

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 025/2017 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO № 020/2017 - DISPENSA № 003/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS REDE PUBLICA DE ENSINO DESTE MUNÍCIPIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O MUNICIPIO DO PAUDALHO- PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 11.097.383/0001-84, representada por seu Prefeito Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa C.J. DE FIGUEIREDO - ME, sediada na Rua Senador Paulo Pessoa Guerra, S/n - São Sebastião-Surubim - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.736.504/0001-16, neste ato representado por seu representante o Sr. Claudio José de Figueiredo, brasileiro (a), inscrito no CPF nº 771.974.374-15 portador (a) da cédula de identidade RG N.º 4112856 - SSP - PE, domiciliado (a) e residente na Av. Sizenando Aguiar nº 10 - Centro - Orobó - Pe, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 025/2017, por mais 02 (dois) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único: Pela prestação dos serviços será pago o valor de R\$ 263.816,76 (Duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 12.368.0188.2036.000

Elemento de despesa - 33.90.39

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.





CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 28 de Junho de 2017

Prefeitura Municipal do Paudalho Marcello Fuchs Campos Gouveia

CONTRATANTE

C.J. DE FIGUEIREDO - ME

Claudio José de Figueiredo

Representante CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº 066.184.34408